



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 123 /08 – CCJ

Altera a Descrição Analítica das Atribuições da Função Gratificada de Chefe do Controle Interno nas Especificações de Função Gratificada, constantes no Anexo da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

De fato, a Proposição está em consonância com a legislação pertinente.

Sendo assim, conclui-se este Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 4 de abril de 2008.

Vereador Valdir Caetano,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 8-4-08

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho
DBG/SP

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Marcelo Daneris

Vereador Nilo Santos